VISTO

INDICAÇÃO Nº. 236 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao poder executivo, que através do órgão competente realize o concerto das iluminarias e faça a reativação de energia da Praça do Jardim Paviotti, localizada na Rua Romeu Alfredo Alexandre".

Nos termos do **Art. 194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

O pedido é pertinente visto que a falta de iluminação tem gerado insegurança para os moradores e usuários da Praça, sendo necessário que faça o concerto das lâmpadas, os quais atualmente estão quebradas e outras queimadas, sendo que juntamente com o concerto desta, é necessário que faça a reativação de energia do local. Está praça esta localizada na Rua Romeu Alfredo Alexandre, bairro Jardim Paviotti.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Munícipes.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 06 DE MAIO DE 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 554
DATA 07 MAI 2019
ÀS 16 : 08 horas
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo

JOAZ PEREIRA DOS SANTOS (JOAZ)
VEREADOR